

SOLICITAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU OBRAS

CONTRATOS

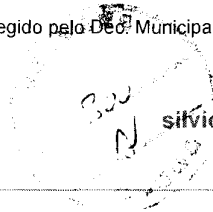


PREFEITURA
BELO HORIZONTE

SOLICITAÇÃO: 200129
ÁREA SOLICITANTE: GEDUC

Belo Horizonte, 27 Abril de 2020.

<p>CT-2509/18 BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.</p>											
<p>DESCRIÇÃO: Suspensão de 2 (dois) meses, sendo maio e junho de 2020, do contrato de prestação de serviços de produção para realização de projetos educativos, campanha de rua e outras atividades complementares ao Programa de Educação para a Mobilidade da BHTRANS.</p>											
<p>MOTIVO / JUSTIFICATIVA: O motivo é contingenciamento de despesas, conforme Decreto 17.333 de 16/04/2020, da Prefeitura de Belo Horizonte. Com esta suspensão faremos uma economia de R\$ 67.184,00 por mes, perfazendo um total de R\$ 134.368,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).</p>											
<p>ANEXOS: NENHUM</p>											
<p>DADOS ECONÔMICOS:</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%;">Centro Custo: 7180</td> <td style="width: 50%;">Rubrica: 20.7180.2</td> </tr> <tr> <td>Valor Estimado: R\$0.00</td> <td>Valor no Exercício: R\$0.00</td> </tr> <tr> <td>Prazo Contratação: 2</td> <td>Origem Recursos: FTU</td> </tr> </table>		Centro Custo: 7180	Rubrica: 20.7180.2	Valor Estimado: R\$0.00	Valor no Exercício: R\$0.00	Prazo Contratação: 2	Origem Recursos: FTU				
Centro Custo: 7180	Rubrica: 20.7180.2										
Valor Estimado: R\$0.00	Valor no Exercício: R\$0.00										
Prazo Contratação: 2	Origem Recursos: FTU										
<p>DATA: 28/04/2020</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p><i>Goconello</i></p> <p>Area Solicitante</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Superintendente</p> </div> </div>											
<p>CONTROLE ORÇAMENTÁRIO / CONTÁBIL:</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%;">Funcional Programática: _____</td> <td style="width: 50%;">Fonte: _____</td> </tr> <tr> <td>Natureza da Despesa: _____</td> <td>Conta Orçamentária: _____</td> </tr> <tr> <td>Centro de Custo: 7180</td> <td>Conta Contábil: _____</td> </tr> <tr> <td>Valor Bloqueado: R\$0.00</td> <td>Saldo Existente: R\$0.10</td> </tr> <tr> <td>Código da Subação: _____</td> <td>Data: ____/____/____</td> </tr> </table> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: center;"> <p>_____ Chefe da Contadoria Geral</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>_____ Gerente da GEORF</p> </div> </div>		Funcional Programática: _____	Fonte: _____	Natureza da Despesa: _____	Conta Orçamentária: _____	Centro de Custo: 7180	Conta Contábil: _____	Valor Bloqueado: R\$0.00	Saldo Existente: R\$0.10	Código da Subação: _____	Data: ____/____/____
Funcional Programática: _____	Fonte: _____										
Natureza da Despesa: _____	Conta Orçamentária: _____										
Centro de Custo: 7180	Conta Contábil: _____										
Valor Bloqueado: R\$0.00	Saldo Existente: R\$0.10										
Código da Subação: _____	Data: ____/____/____										
<p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: 28/04/2020</p> <div style="display: flex; justify-content: center; align-items: center; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: center;"> <p>_____ Diretor da Unidade Solicitante</p> </div> </div>											
<p>Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.</p> <p>Data: ____/____/____</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 10px;"> <div style="text-align: center;"> <p>_____ Ordenador de despesa FTU</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><i>[Signature]</i> Ordenador de despesa BHTRANS</p> </div> </div>											



silvio cordeiro valadares <silviocvj@pbh.gov.br>

Fwd: Solicitação GEDUC 200129

1 mensagem

leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>
Para: Silvio Cordeiro Valadares Junior <silviocvj@pbh.gov.br>

20 de maio de 2020 16:07

Silvio,

Favor providenciar Termo Aditivo de suspensão temporária do contrato.

Ats,

Leonardo Hideki Okano | Supervisor de Compras e Contratos - GECOL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Buritis | BH/MG | CEP: 30.455-902
31 3379-5523 | www.bhtrans.pbh.gov.br



----- Forwarded message -----

De: **Moema Rangel Drummond de Menezes** <moema@pbh.gov.br>
Date: seg., 18 de mai. de 2020 às 11:34
Subject: Re: Solicitação GEDUC 200129
To: leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

Leo,

Pode ser com base nos preceitos gerais do ordenamento público aplicável e nos decretos municipais 17.333 e 17.334.

At,

Em seg, 18 de mai de 2020 10:24, leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br> escreveu:
Moema,

Em qual artigo da lei podemos fundamentar?

Leonardo Hideki Okano | Supervisor de Compras e Contratos - GECOL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Buritis | BH/MG | CEP: 30.455-902
31 3379-5523 | www.bhtrans.pbh.gov.br



Em seg., 18 de mai. de 2020 às 09:45, Moema Rangel Drummond de Menezes <moema@pbh.gov.br> escreveu:
Leo,

A suspensão poderia ser acordada por ofício com "aprovação" ou ata de reunião, entretanto como a formalização desse documento não será tão simples e como a demanda não precisa ir à CCG, entendo melhor fazer o Termo Aditivo, para demonstrar a aceitação formal da parte, porque isso é importante em termos de efeitos futuros.

At,

Em seg., 18 de mai. de 2020 às 08:58, leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br> escreveu:
Moema,

Bom dia!

É necessário fazer termo aditivo para suspender temporariamente um contrato?

Afs,

Leonardo Hideki Okano | Supervisor de Compras e Contratos - GECOL
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, Nº 900 | Buritis | BH/MG | CEP: 30.455-902
31 3379-5523 | www.bhtrans.pbh.gov.br



----- Forwarded message -----

De: **Cristiane Faleiros tel 3379-5605** <faleiros@pbh.gov.br>

Date: sex., 15 de mai. de 2020 às 18:23

Subject: Re: Solicitação GEDUC 200129

To: Leonardo Hideki Okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

Cc: GEORC - Gerência de Execução Orçamentária <georf.orcamento@pbh.gov.br>, Sabrina Duarte Quintao <sabrina.quintao@pbh.gov.br>, Marcelle Cristina Correa <marcelle@pbh.gov.br>, Elizabeth Souza Oliveira Nery Silva <esousa@pbh.gov.br>, Maria Augusta Gatti Vasconcelos <gatti@pbh.gov.br>, Mauricio Barbosa dos Santos <mauricio.bsantos@pbh.gov.br>

Prezado Leonardo,

A solicitação **200129**, em anexo, foi aprovada sem necessidade de deliberação da CCG, pois, conforme comunicado CCG enviado a todos os órgãos da PBH, em 09/01/2018, não se faz necessária deliberação da CCG para o aditivo em questão, uma vez que não representa impacto orçamentário e financeiro.

Seguem dados para GECOL:

- O centro de custo: 7180
- Conta Contábil: Não há, FTU
- Dados de Controle Orçamentário/Contábil: Funcional programática - 26.452.304.1393 - Subação: 0007 - UO:2710 - UA: 1100 - Natureza da despesa: 339037-04 - Fonte: 0300
Cota Base

Atenciosamente,

Cristiane Aparecida Oliveira Faleiros/Analista de Administração e Finanças - GECON
BHTRANS/Avenida Engenheiro Carlos Goulart, nº.900/Buritis/Belo Horizonte/MG/CEP:30.455-902
(31)3379-5605 / www.bhtrans.pbh.gov.br



Em qui., 14 de mai. de 2020 às 16:16, Beth Nery <esousa@pbh.gov.br> escreveu:
Encaminhamos novamente a solicitação GEDUC 200129 - Brasil Produções - Contrato 2509/18.
Atenciosamente,

Elizabeth Sousa Oliveira Nery Silva / Secretária de Diretoria - DSV
BHTRANS / Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 / Buritis / Belo Horizonte / MG / CEP 30455-902
(31) 3379-5575 / www.bhtrans.pbh.gov.br
esousa@pbh.gov.br



21/05/2020

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - Fwd: Solicitação GEDUC 200129

"nothing is ever etched in stone"

"Quando o mundo estiver unido na busca do conhecimento, e não mais lutando por dinheiro e poder, então nossa sociedade poderá enfim evoluir a um novo nível."

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Moema Rangel Drummond de Menezes | Assessoria Jurídica da BHTRANS - AJU
BHTRANS | Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 | Buritis | Belo Horizonte/MG | CEP: 30455-902
3379.5572
moema@pbh.gov.br



REGISTRO	
Nº Contrato:	2509/18
Livro:	05
Folha:	56

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2509/18

Processo Administrativo nº 01-079.853/18-67

Instrumento Jurídico nº DI-2018-5110-0018-0200

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano (FTU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84.

CONTRATADA: BRASIL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Endereço: Rua Conselheiro Luiz Barbosa, nº 70, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte, MG, CEP 30.770-590. CNPJ: 08.716.338/0001-56.

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, suas modificações posteriores e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está **fundamentado** nos preceitos gerais do ordenamento público e nos Decretos Municipais nº 17.333 de 16 de abril de 2020 e nº 17.334 de 20 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a suspensão temporária do contrato por 2 (dois) meses, compreendendo o período de 1º de maio de 2020 a 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Em virtude do acordado, ficam suspensas a prestação de serviço e a contraprestação do pagamento, durante o interregno indicado na Cláusula Segunda, bem como todas as obrigações firmadas pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados entre o dia 1º de maio de 2020 e a assinatura deste Instrumento, destacando-se que durante esse período a Contratada não realizou a prestação de serviço ou qualquer ato vinculado ao instrumento firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS


As demais cláusulas do Contrato nº 2509/18 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

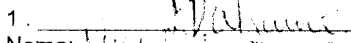
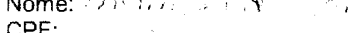

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2020.





 Celio Freitas Bouzada
 Presidente
 BHTRANS


Rodrigo Franklin Ferreira Salgueiro
 Sócio
 Brasil Eventos e Produções Ltda.


 Josué Costa Valadão
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
 Município de Belo Horizonte

Testemunhas:

1. 
 Nome: 
 CPF: 

2. 
 Nome: 
 CPF: 


 Moema Rangel D. de Azevedo - 8701863
 Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700
 AMB BHTRANS





PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

311
M

Tuesday, June 9, 2020 Ano:???ano.2020??? - Edição N.: 6033

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato da Apostila n.º 11 ao Contrato n.º 2365/15.

Processo Administrativo nº 01-176.948/14-56.

Instrumento Jurídico nº 01.2015.2905.0008.0501.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano - FTU.

Contratada: Construtora Alvarenga Santos Ltda.

Objeto: Reservar o quantitativo que corresponde ao valor de R\$ 447.087,37 para a execução de obras civis de trânsito do Projeto MOBICENTRO – Operação Trânsito Melhor.

Data da assinatura: 04/06/2020.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2397/16.

Processo Administrativo nº 01-067.603/16-30.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2905.0013.0400.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado De Minas Gerais – PRODEMGE.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Data da assinatura: 19/05/2020.

Vigência: 02/06/2020 a 01/06/2021.

Valor: R\$ 5.591.035,66.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2509/18.

Processo Administrativo nº 01-079.853/18-67.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2710.0018.0200.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo de Transporte Urbano – FTU.

Contratada: Brasil Eventos e Produções Ltda.

Objeto: Suspensão temporária do contrato por 2 (dois) meses, compreendendo o período de 1º de maio de 2020 a 30 de junho de 2020.

Data da assinatura: 04/06/2020.

Valor: Sem ônus.